



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 97/2016

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Construção de
2 Redes e Estações Elevatórias de Águas Residuais de Alhais, Silveirinhas,
3 Vieirinhos e Claras – Alteração de Projeto Inicial” – Proc. n.º 065/AJD/SA/16, no
4 valor de € 12.500,00. -----

5 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de
6 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o
7 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

8 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
9 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
10 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
11 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
12 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
13 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
14 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
15 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

16 -----SEGUNDO OUTORGANTE: HIDROVIA – PROJECTOS DE ENGENHARIA
17 CIVIL, S.A., NIF 501606955, com sede na Rua M. Emília R. S. Carvalho, 10, R/C,
18 Ed. Nico, Lj. 2, em Leiria, aqui representada por Alexandra Isabel Alves Ribeiro
19 Albuquerque, titular do cartão de cidadão n.º 13228040 0ZY0, válido até quatro de
20 março de 2019, NIF 204985110, residente na Rua do Viriato, Bloco B1, número 7,
21 1º direito, Mangualde, Viseu, na qualidade de legal representante da empresa
22 supra mencionada, com poderes para o ato. -----
23
24
25

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 501606955 com o código de
3 acesso: 7371-5164-2318, na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, válida
4 até vinte seis de fevereiro de 2017, e por procuração datada de treze de junho de
5 2016, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
6 (065/AJD/SA/16); -----

7 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

8 -----1- O presente contrato, tem como objeto: " Construção de Redes e Estações
9 Elevatórias de Águas Residuais de Alhais, Silveirinhas, Vieirinhos e Claras –
10 Alteração de Projeto Inicial". -----

11 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezassete de novembro de
12 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
13 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
14 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
15 dezassete do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Construção de Redes
16 e Estações Elevatórias de Águas Residuais de Alhais, Silveirinhas, Vieirinhos e
17 Claras – Alteração de Projeto Inicial" – Proc. n.º 065/AJD/SA/16, de acordo com a
18 sua proposta, datada de vinte e oito de outubro de 2016, e em subordinação às
19 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
20 do presente contrato. -----

21 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de doze mil e quinhentos euros (€
22 12.500,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

23 -----4- O prazo de execução dos projetos é de 30 dias, conforme o estipulado na
24 cláusula 3.ª do Caderno de encargos; -----

25 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de

1 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
2 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

3 -----6- A presente aquisição está inscrita no PPI – Plano Plurianual de
4 Investimentos, para o quadriénio de 2016/2016, no objetivo 2.4.3.1. e o
5 código/ano n.º 0244/2008/22, documento eficazmente aprovado para o presente
6 ano económico; -----

7 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
8 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
9 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

10 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
11 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 02,
12 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 4347/2016,
13 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as
14 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --

15 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
16 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
17 subsequentes à apresentação destas; -----

18 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

19 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
20 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

21 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
22 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
23 subsidiária. -----

24 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

25 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
26 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezassete de novembro de 2016.

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
8 (065/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 dezasseis de setembro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-1, em oito de
11 setembro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
12 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
13 acesso 1af9-79c4-8884-1caf8, válido até nove de fevereiro de 2017 e Certificado
14 do Registo Criminal dos seus administradores com o código de autenticação e
15 acesso b1c4-145c-ce0f-a01e5; 13a8-bfb4-833c-b2964, válidos até vinte e dois de
16 Fevereiro de 2017 e 491d-3167-97a5-0fa41, válido até nove de fevereiro de 2017.

17 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
18 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
19 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
20 na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
21 procedimento (065/AJD/SA/16). -----

22 Pombal, 29 de novembro de 2016. -----

23 O Primeiro Outorgante _____

24 O Segundo Outorgante _____

25 ----- Registado em ficheiro, sob o nº 97, em 17/11/2016. -----